

A reação conciliar, e ao mesmo tempo nacionalista, contra o universalismo do papado no desaparecimento da Idade Média teve sua origem, em grande parte, nos interesses dos intelectuais que desejavam ver as prebendas de seu país reservadas para eles e não ocupadas por estrangeiros *via* Roma. Afinal de contas, o nome *natio* como conceito legal para uma comunidade organizada encontra-se primeiro nas universidades e nos concílios de reforma da Igreja. Naquela época, porém, a ligação com a língua nacional *per se* não existia; esse elo, pelos motivos expostos, é especificamente moderno.

Se acreditarmos que é cômodo distinguir o sentimento nacional como algo homogêneo e especificamente à parte, só o poderemos fazer em relação a uma tendência para o Estado autônomo. E devemos ter plena consciência do fato de que sentimentos de solidariedade, muito heterogêneos tanto na sua natureza como na origem, estão compreendidos pelos sentimentos nacionais.

VII. Classe, Estamento, Partido

1. O PODER DETERMINADO ECONOMICAMENTE E A ORDEM SOCIAL

A LEI existe quando há uma probabilidade de que a ordem seja mantida por um quadro específico de homens que usarão a força física ou psíquica com a intenção de obter conformidade com a ordem, ou de impor sanções pela sua violação. A estrutura de toda ordem jurídica influi diretamente na distribuição do poder, econômico ou qualquer outro, dentro de sua respectiva comunidade. Isso é válido para todas as ordens jurídicas e não apenas para a do Estado. Em geral, entendemos por "poder" a possibilidade de que um homem, ou um grupo de homens, realize sua vontade própria numa ação comunitária até mesmo contra a resistência de outros que participam da ação.

O poder "condicionado economicamente" não é, decerto, idêntico ao "poder" como tal. Pelo contrário, o aparecimento do poder econômico pode ser a consequência do poder existente por outros motivos. O homem não luta pelo poder apenas para enriquecer economicamente. O poder, inclusive o poder econômico, pode ser desejado "por si mesmo". Muito frequentemente, a luta pelo poder também é condicionada pelas "honras" sociais que ele acarreta. Nem todo poder, porém, traz honras sociais: o chefe político americano típico, bem como o grande especulador típico, abrem mão deliberadamente dessa honraria. Geralmente, o poder "meramente econômico", em especial o poder financeiro puro e simples, não é de forma alguma reconhecido como base de honras sociais. Nem é o poder a única base de

Wirtschaft und Gesellschaft, parte III, cap. 4, pp. 631-40. A primeira sentença do parágrafo um e as várias definições que, neste capítulo, estão entre colchetes, não constam do texto original. Foram extraídas de outros contextos de *Wirtschaft und Gesellschaft*.

tal honra. Na verdade, ela, ou o prestígio, podem ser mesmo a base do poder político ou econômico, e isso ocorreu muito frequentemente. O poder, bem como as honras, podem ser assegurados pela ordem jurídica, mas, pelo menos normalmente, não é a sua fonte primordial. A ordem jurídica constitui antes um fator adicional que aumenta a possibilidade de poder ou honras; mas nem sempre pode assegurá-los.

A forma pela qual as honras sociais são distribuídas numa comunidade, entre grupos típicos que participam nessa distribuição, pode ser chamada de "ordem social". Ela e a ordem econômica estão, decerto, relacionadas da mesma forma com a "ordem jurídica". Não são, porém, idênticas. A ordem social é, para nós, simplesmente a forma pela qual os bens e serviços econômicos são distribuídos e usados. A ordem social é, decerto, condicionada em alto grau pela ordem econômica, e por sua vez influi nela.

Dessa forma, "classes", "estamentos" e "partidos" são fenômenos da distribuição de poder dentro de uma comunidade.

2. DETERMINAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CLASSE PELA SITUAÇÃO DE MERCADO

Em nossa terminologia, "classes" não são comunidades; representam simplesmente bases possíveis, e freqüentes, de ação comunal. Podemos falar de uma "classe" quando: 1) certo número de pessoas tem em comum um componente causal específico em suas oportunidades de vida, e na medida em que 2) esse componente é representado exclusivamente pelos interesses econômicos da posse de bens e oportunidades de renda, e 3) é representado sob as condições de mercado de produtos ou de mercado de trabalho. [Esses pontos referem-se à "situação de classe", que podemos expressar mais sucintamente como a oportunidade típica de uma oferta de bens, de condições de vida exteriores e experiências pessoais de vida, e na medida em que essa oportunidade é determinada pelo volume e tipo de poder, ou falta deles, de dispor de bens ou habilidades em benefício de renda de uma determinada ordem econômica. A palavra "classe" refere-se a qualquer grupo de pessoas que se encontram na mesma situação de classe.]

A forma pela qual a propriedade material é distribuída entre várias pessoas, que competem no mercado com a finalidade de

troca, cria, em si, oportunidades específicas de vida, o que constitui um fato econômico bastante elementar. Segundo a lei da utilidade marginal, esse modo de distribuição exclui os não-proprietários da competição pelos bens muito desejados; favorece os proprietários e, na verdade, lhes dá o monopólio para a aquisição desses bens. Em igualdade de fatores, esse modo de distribuição monopoliza as oportunidades de transações lucrativas para todos os que, dispondo de bens, não têm necessariamente de trocá-los. Aumenta, pelo menos em geral, seu poderio nas guerras de preço com os que, não tendo propriedades, só têm a oferecer seus serviços, em forma bruta, ou bens numa forma constituída através de seu próprio trabalho e que, acima de tudo, são compelidos a se desfazer desses produtos para que possam, simplesmente, subsistir. Essa forma de distribuição dá aos proprietários um monopólio da possibilidade de transferir bens da esfera de uso como "fortuna" para a esfera de "bens de capital"; isto é, dá-lhes a função empresarial e todas as oportunidades de participar direta ou indiretamente dos lucros sobre o capital. Tudo isso é válido dentro da área na qual predominam as condições de mercado pura e simplesmente. "Propriedade" e "falta de propriedade" são, portanto, as categorias básicas de todas as situações de classe. Não importa se essas duas categorias se tornam efetivas em guerras de preço ou em lutas competitivas.

Dentro dessas categorias, porém, as situações de classe distinguem-se melhor: de um lado, segundo o tipo de propriedade utilizável para lucro; de outro lado, segundo o tipo de serviços que podem ser oferecidos no mercado. A propriedade dos edifícios de residência; dos estabelecimentos produtores; armazéns; lojas; terra cultivável; grandes e pequenas propriedades — diferenças quantitativas com possíveis consequências qualitativas —; propriedade de minas; gado; homens (escravos); disposição sobre instrumentos móveis da produção, ou bens de capital de todos os tipos, especialmente dinheiro ou objetos que possam ser trocados por dinheiro, facilmente e a qualquer momento; controle do produto do próprio trabalho e do trabalho de outros, diferindo segundo as variações na possibilidade de consumo; controle dos monopólios transferíveis de qualquer tipo — todas essas distinções caracterizam as situações de classe assim como o "sentido" que elas podem dar, e dão, à utilização da propriedade, especialmente a propriedade que tem equivalentes monetários. Assim, os proprietários, por exemplo, podem pertencer à classe dos arrendadores ou à classe dos empresários.)

Os que não têm propriedade mas oferecem serviços são distinguídos tanto pelos tipos de serviços que prestam como pela forma pela qual fazem uso desses serviços, numa relação contínua ou descontínua com um recipiendário. Mas essa é sempre a conotação genérica do conceito de classe: que o tipo de oportunidade no mercado é o momento decisivo que apresenta condição comum para a sorte individual. "Situação de classe", nesse sentido, é, em última análise, "situação de mercado". O efeito da simples posse, por si, que entre os criadores de gado coloca o escravo ou o servo sem propriedades nas mãos do dono de gado, é apenas um precursor da verdadeira formação de "classe". Entretanto, no empréstimo de gado e na crua severidade da lei de dívidas nessas comunidades, pela primeira vez a simples "posse" como tal surge, decisiva, para o destino do indivíduo. Isso contrasta bastante com as comunidades agrícolas baseadas no trabalho. A relação credor-devedor só se torna a base das "situações de classe" nas cidades onde a plutocracia criou um "mercado de crédito", por mais primitivo que seja, com taxas de juro aumentando segundo as proporções da escassez e uma monopolização concreta dos créditos. Com isso, iniciam-se as "lutas de classe".

Aquêles cujo destino não é determinado pela oportunidade de usar, em proveito próprio, bens e serviços no mercado, isto é, os escravos, não são, porém, uma "classe", no sentido técnico da expressão. São, antes, um "estamento".

3. Ação Comunitária Decorrente do Interêsse de Classe

Segundo a nossa terminologia, o fator que cria "classe" é um interêsse económico claro, e na verdade, apenas os interêsses ligados à existência do "mercado". Não obstante, o conceito de "interêsse de classe" é ambíguo: mesmo como conceito empírico é ambíguo na medida em que se entenda por ele algo além da direcção fatural de interêsses que se segue com certa probabilidade, da situação de classe para certa "média" das pessoas sujeitas à situação de classe. Não havendo variações na situação de classe e outras circunstâncias, a direcção na qual o trabalhador individual, por exemplo, deverá buscar seus interêsses pode variar muito, dependendo do fato de estar qualificado constitucionalmente, em grau alto, médio ou baixo, para a tarefa que se apresenta. Da mesma forma, a direcção dos interêsses pode variar

muito, dependendo de se ter ou não desenvolvido da situação de classe uma ação comunitária por parte duma porção maior ou menor daqueles que estão igualmente afetados pela "situação de classe", ou mesmo uma associação entre eles, por exemplo, um "sindicato", da qual o indivíduo possa ou não esperar resultados promissores. [A ação comunitária refere-se à ação que é orientada pelo sentimento dos agentes de pertencermos a um todo. A ação societária, por sua vez, é orientada no sentido de um ajustamento de interêsses racionalmente motivado.] O aparecimento de uma ação societária ou mesmo comunitária, partindo de uma situação comum de classe, não é de modo algum um fenómeno universal.

A situação de classe pode ser limitada, em seus efeitos, à criação de reacções essencialmente *homogêneas*, ou seja, dentro de nossa terminologia, de "ações de massa". Não obstante, pode não ter nem mesmo esse resultado. Além disso, com frequência surge apenas uma ação comunitária amorfa. Por exemplo, o "resmungar" dos trabalhadores, conhecido na ética oriental antiga: a desaprovação moral da conduta do feitor, que em sua significação prática equivalia provávelmente a um fenómeno cada vez mais típico do mais recente desenvolvimento industrial, a "operação tartaruga", ou seja, a limitação deliberada do esforço de trabalho pelos operários em virtude de um acôrdo tácito. O grau no qual a "ação comunitária" e possivelmente a "ação societária" surgem das "ações de massa" dos membros de uma classe depende de condições culturais gerais, especialmente as do tipo intelectual. / Também depende das proporções dos contrastes que já tenham surgido, estando especialmente ligada à *transparência* das ligações entre as causas e as consequências da "situação de classe". Por mais diferentes que as oportunidades de vida possam ser, esse fato, em si mesmo, segundo toda experiência, de forma alguma dá origem à "ação de classe" (ação comunitária pelos membros de uma classe). O fato de ser condicionado e os resultados da situação de classe precisam ser claramente reconhecidos, pois somente então o contraste das oportunidades de vida poderá ser considerado não como um dado absoluto a ser aceito, mas como resultante: 1) da distribuição de propriedade existente, ou 2) da estrutura da ordem económica concreta. Só então é que as pessoas podem reagir contra a estrutura de classes, não apenas através de atos de protesto intermitentes e irracionais, mas sob a forma de uma associação racional. Houve "situações de classe" pertencentes à primeira

categoria 1), excepcionalmente nítidas e evidentes nos centros urbanos da Antiguidade e durante a Idade Média; especialmente nesse último caso, quando foram acumuladas grandes fortunas pelo monopólio de fato do comércio de produtos industriais desses centros ou do comércio de comestíveis. Além disso, em certas circunstâncias temos o exemplo de economias rurais dos mais diversos períodos, quando a agricultura era explorada de forma crescente com objetivos de lucro. O exemplo histórico mais importante da segunda categoria 2) é a situação de classe do "proletariado" moderno.

4. TIPOS DE "LUTA DE CLASSE"

Assim, toda classe pode ser portadora de uma das possíveis e numerosas formas de "ação de classe", embora isso não aconteça necessariamente. De qualquer modo, uma classe não constitui, em si, uma comunidade. Tratar a "classe" conceptualmente como tendo o mesmo valor de "comunidade" leva à deformação. O fato de homens na mesma situação de classe reagirem regularmente através de ações de massa a situações tão tangíveis quanto as econômicas, e reagirem no sentido dos interesses mais adequados à média deles, é importante, e na verdade simples, para a compreensão dos acontecimentos históricos. Acima de tudo, esse fato não deve levar àquele tipo de uso pseudocientífico dos conceitos de "classe" e "interesse de classe" observado com tanta frequência, hoje em dia, e que encontra sua expressão mais clássica na afirmação de um autor talentoso, de que o indivíduo pode errar em relação aos seus interesses, mas que a "classe" é "infalível" em relação a esses interesses. Não obstante, se as classes como tal não são comunidades, ainda assim as situações de classe só aparecem à base da comunalização. A ação comunitária que cria situações de classe, porém, não é basicamente ação entre membros de classe idêntica; é uma ação entre membros de classes diferentes. Os atos comunitários que determinam diretamente a situação de classe do trabalhador e do empresário são: o mercado de trabalho, o mercado de produtos e a empresa capitalista. Mas, por sua vez, a existência de uma empresa capitalista pressupõe a existência de uma ação comunitária muito específica e que é especificamente estruturada para proteger a posse de bens *per se*, e especialmente o poder que os indivíduos têm de dispor, em princípio livremente, dos meios de produção. A existência

da empresa capitalista é condicionada por um tipo específico de "ordem jurídica". Cada tipo de situação de classe, e acima de tudo quando se baseia no poder da propriedade *per se*, torna-se mais evidentemente eficaz quando todos os outros determinantes das relações recíprocas são, na medida do possível, eliminados em sua significação. É desse modo que a utilização do poder da propriedade no mercado consegue sua maior importância soberana.

Ora, os chamados "estamentos" dificultam a realização rigorosa do princípio de mercado, puro e simples. No presente contexto, são de interesse para nós apenas deste ponto de vista. Antes de os examinarmos sucintamente, observemos que não se pode dizer muita coisa de natureza geral sobre os tipos mais específicos de antagonismo entre "classes" (em nosso sentido da expressão). A grande transformação, que ocorreu continuamente no passado e veio até a nossa época, pode ser resumida, embora a expensas de uma certa precisão: a luta na qual as situações de classe são efetivas se deslocou progressivamente, primeiro, da fase do crédito de consumo para as lutas competitivas no mercado de produtos e, em seguida, para as guerras de preço no mercado de trabalho. As "lutas de classe" da Antiguidade — na medida em que foram autênticas e não apenas lutas entre estamentos — foram realizadas inicialmente pelos camponeses endividados e talvez, também, pelos artesãos ameaçados pela servidão em consequência de dívidas e que lutavam contra os credores urbanos, pois a sujeição por dívidas é o resultado normal da diferenciação de riqueza nas cidades comerciais, especialmente nas cidades portuárias. Situação semelhante existiu entre os criadores de gado. As relações de débito, como tal, provocaram ação de classe até a época de Catilina. Finalmente com isto e com um aumento no abastecimento de cereais para a cidade, transportando-os de fora, surgiu a luta pelos meios de manutenção. Centralizou-se, em primeiro lugar, em torno do abastecimento de pão e na determinação de seu preço. Durou toda a Antiguidade e toda a Idade Média. Os não-proprietários, como tal, agruparam-se contra os que, real e supostamente, tinham interesse pela escassez do pão. Essa luta difundiu-se até envolver todos os produtos essenciais ao modo de vida e à produção artesanal. Houve apenas discussões incipientes de disputas salariais na Antiguidade e na Idade Média, que foram, porém, crescendo lentamente até os tempos modernos. Nos períodos anteriores, elas foram completamente se-

cundárias às rebeliões de escravos, bem como às lutas no mercado de produtos.

Os não-proprietários da Antiguidade e da Idade Média protestaram contra os monopólios, as compras antecipadas, acampamento, e a retenção de bens do mercado com a finalidade de aumentar os preços. Hoje em dia, a questão central é a determinação do preço do trabalho.

Essa transição é retratada pela luta por acesso ao mercado e para determinar o preço dos produtos. Tais lutas foram travadas entre comerciantes e trabalhadores, no sistema de artesanato doméstico, durante a transição para os tempos modernos. Como é um fenômeno bastante geral, devemos mencionar aqui que os antagonismos de classes condicionados pela situação de mercado são habitualmente mais acerbos entre os que participam, real e diretamente, como adversários nas guerras de preços. Não é o homem que vive de rendas, o acionista e o banqueiro que sofrem com a má vontade do trabalhador, mas quase exclusivamente o industrial e os diretores de empréas que são adversários diretos dos trabalhadores nas guerras de preços. Isso ocorre a despeito do fato de ser precisamente para as arcas do homem que vive de rendas, do acionista e do banqueiro que fluem os lucros mais ou menos "gratuitos", e não para os bolsos dos fabricantes ou dos administradores. Essa situação simples tem sido, com muita frequência, decisiva para o papel que a situação de classe desempenhou na formação dos partidos políticos. Possibilitou, por exemplo, as variedades de socialismo patriarcal e as tentativas frequentes — pelo menos antigamente — dos estamentos ameaçados de formarem alianças com o proletariado contra a "burguesia".

5. A HONRA ESTAMENTAL

Em contraste com as classes, os *grupos de "status"* são normalmente comunidades. Com frequência, porém, são do tipo amorfo. Em contraste com a "situação de classe" determinada apenas por motivos econômicos, desejamos designar como "situação de *status*" todo componente típico do destino dos homens, determinado por uma estimativa específica, positiva ou negativa, da *honra*. Essa honra pode estar relacionada com qualquer qualidade partilhada por uma pluralidade de indivíduos e, decerto, pode estar relacionada com uma situação de classe: as

distinções de classe estão ligadas, das formas mais variadas, com as distinções de *status*. A propriedade como tal nem sempre é reconhecida como qualificação estamental, mas a longo prazo ela assim é, e com extraordinária regularidade. Na economia de subsistência da comunidade organizada, com frequência o homem mais rico é simplesmente o chefe. Isso pode, porém, significar com frequência apenas uma preferência honorífica. Por exemplo, na chamada "democracia" moderna pura, isto é, a democracia destituída de quaisquer privilégios estamentais expressamente ordenados para os indivíduos, pode acontecer que somente as famílias pertencentes aproximadamente à mesma categoria tributária dançam umas com as outras. Esse exemplo é citado em relação a certas cidades suíças menores. Mas a honra estamental não precisa, necessariamente, estar ligada a uma "situação de classe". Pelo contrário, normalmente ela se opõe de forma acentuada às pretensões de simples propriedade.

Tanto os proprietários como os não-proprietários pertencem ao mesmo estamento e frequentemente o fazem com resultados bem tangíveis. Essa "igualdade" da estima social pode, porém, a longo prazo, tornar-se precária. A "igualdade" social entre os "cavaleiros" americanos, por exemplo, se expressa pelo fato de que fora da subordinação determinada pelas diferentes funções nos "negócios", seria considerado rigorosamente repugnante — onde quer que a velha tradição ainda predomine — se até mesmo o mais rico "chefe", ao jogar bilhar ou cartas em seu clube à noite, não tratasse o seu "funcionário" como, sob todos os aspectos, seu igual por nascimento. Seria repugnante que o "chefe" americano concedesse ao seu "funcionário" uma "benevolência" condescendente, estabelecendo uma distinção de "posição", que o chefe alemão jamais pode dissociar de sua atitude. É essa uma das razões mais importantes pelas quais na América o "espírito de clube" alemão jamais pode alcançar a atração exercida pelos clubes americanos.

6. GARANTIAS DA ORGANIZAÇÃO ESTAMENTAL

No conteúdo, a honra estamental é expressa normalmente pelo fato de que acima de tudo um *estilo de vida* específico pode ser esperado de todos os que desejam pertencer ao círculo. Ligadas a essa expectativa existem restrições ao relacionamento "social" (isto é, ao relacionamento que não se prenda a objetivos

econômicos ou quaisquer outros objetivos "funcionais" da comunidade). Essas restrições podem limitar os casamentos normais ao círculo de *status* e podem levar a um completo fechamento endogâmico. Tão logo deixa de haver uma meta iniciação individual, socialmente, irrelevante, de outro estilo de vida, para haver uma ação comunal consentida com esse caráter de fechamento, o desenvolvimento do *status* estará em processo.

Em sua forma característica, a organização estamental tendo por base estilos de vida convencionais está surgindo no momento nos Estados Unidos, a partir da democracia tradicional. Por exemplo, somente o morador de uma determinada rua ("a rua") é considerado como pertencente à sociedade, está qualificado para o relacionamento social e é visitado e convidado. Acima de tudo, essa diferenciação se desenvolve de tal forma que produz estrita submissão à moda dominante em determinado momento na sociedade. Essa submissão à moda existe também para os homens na América, em grau desconhecido na Alemanha. Tal submissão é considerada como um indício do fato de que um determinado homem *pretende* qualificar-se como um cavaleiro, e faz que, pelo menos *prima facie*, seja tratado como tal. E esse reconhecimento torna-se tão importante para suas oportunidades de emprego em estabelecimentos "finos", e, acima de tudo, para o relacionamento social e casamento com famílias "bem consideradas", quanto a habilitação para o duelo entre os alemães, na época do Kaiser. Quanto ao resto: certas famílias residentes há longo tempo e, decerto, correspondentemente ricas, por exemplo as primeiras famílias da Virgínia ou os descendentes, reais ou imaginários, da "princesa Índia" Pocahontas, ou dos fundadores da Nova Inglaterra ou dos fundadores holandeses de Nova York, os membros de seitas quase inacessíveis e de toda espécie de círculos que se distinguem através de quaisquer outras características e insígnias... todos esses elementos usurpam a honraria estamental. O desenvolvimento do estamento é essencialmente uma questão de estratificação que se baseia na usurpação, que é a origem normal de quase toda honra estamental. Mas o caminho dessa situação puramente convencional para o privilégio local, positivo ou negativo, é percorrido facilmente tão logo uma certa estratificação da ordem social tenha, na verdade, sido "vivida" e tenha conseguido a estabilidade em virtude de uma distribuição estável do poder econômico.

7. SEGREGAÇÃO "ÉTNICA" E "CASTA"

Onde as suas consequências se realizaram em toda a extensão, o estamento evolui para uma "casta" fechada. As distinções estamentais são, então, asseguradas não simplesmente pelas convenções e leis, mas também pelos *rituais*. Isso ocorre de tal modo que todo contato físico com um membro de qualquer casta que seja considerada "inferior" pelos membros de uma casta superior é considerado como uma impureza ritualística e um estigma que deve ser expiado por um ato religioso. As castas individuais criam cultos e deuses bem distintos.

Em geral, porém, os estamentos só chegam a tais consequências extremas quando há diferenças subjacentes consideradas como "éticas". A "casta" é, realmente, a forma natural pela qual costumam "socializar-se" as comunidades étnicas que vivem no parentesco de sangue com os membros de comunidades exteriores e o relacionamento social. Essa situação de casta é parte do fenômeno de povos párias e se encontra em todo o mundo. Esses povos formam comunidades, adquirem tradições ocupacionais específicas de artesanatos, ou de outras artes, e cultivam uma crença em sua comunidade étnica. Vivem numa "diáspora" rigorosamente segregada de todo relacionamento pessoal, exceto o de tipo inevitável, e sua situação é legalmente precária. Não obstante, em virtude de sua indispensabilidade econômica, são tolerados, realmente, e frequentemente privilegiados, e vivem em comunidades políticas dispersas. Os judeus constituem o exemplo histórico mais impressionante.

Uma segregação de estamentos que se transforma numa "casta" difere, em sua estrutura, de uma segregação simplesmente "étnica": a estrutura de casta transforma as coexistências horizontais e desconexas de grupos etnicamente segregados num sistema social de super e subordinação. Formulando corretamente: uma socialização de tipo amplo integra as comunidades etnicamente divididas em ação comunitária específica, política. Em suas consequências diferem precisamente porque as coexistências étnicas condicionam uma repulsa e um desprezo mútuos, honra como a mais elevada, a separação de casta provoca uma subordinação e um reconhecimento de "mais honra" em favor dos estamentos e castas privilegiados, pois as diferenças étnicas correspondem à junção desempenhada dentro da associação po-

lítica (guerreiros, sacerdotes, artesãos que são politicamente importantes para a guerra e a construção, e assim por diante). Porém mesmo os povos párias que são mais desprezados podem, habitualmente, continuar cultivando, de algum modo, aquilo que é igualmente peculiar a comunidades étnicas e de castas: a crença em sua própria honra específica. É o caso dos judeus.

Apenas com os estamentos negativamente privilegiados o "sentimento de dignidade" sofre um desvio específico. Um sentimento de dignidade é a precipitação nos indivíduos da honra social e das exigências convencionais que um estamento positivamente privilegiado cria para a conduta de seus membros. O sentimento de dignidade que caracteriza os estamentos positivamente privilegiados relaciona-se, naturalmente, com seu "ser" que não transcende a si mesmo, isto é, relaciona-se com sua "beleza e excelência". Seu reino é "dêse mundo". Vivem para o presente e explorando seu grande passado. O senso de dignidade das camadas negativamente privilegiadas naturalmente se refere a um futuro que está além do presente, seja desta vida ou de outra. Em outras palavras, deve ser nutrido pela crença numa "missão" providencial e por uma crença numa honra específica perante Deus. A dignidade do "povo escolhido" é alimentada por uma crença, seja de que no além os "últimos serão os primeiros", seja de que nesta vida aparecerá um Messias para trazer à luz do mundo que os enxotou a honra oculta do povo pária. Fosse simples estado de coisas, e não o "ressentimento", que é tão fortemente ressaltado na admirada construção de Nietzsche na *Genealogia da Moral*, é a fonte da religiosidade cultivada pelos estamentos párias. De passagem, podemos notar que o sentimento só pode ser aplicado corretamente em proporção limitada; para um dos principais exemplos de Nietzsche, o budismo, não é absolutamente aplicável.

Incidentalmente, o desenvolvimento dos estamentos a partir de segregações étnicas não constitui, de modo algum, o fenômeno normal. Pelo contrário, como as "diferenças raciais" não são, de forma alguma, básicas a todo sentimento subjetivo de uma comunidade étnica, o fundamento racial supremo do estamento é, acertada e absolutamente, uma questão de caso individual concreto. Muito frequentemente, um estamento é instrumental na produção de um tipo antropológico puro. Certamente, um estamento é, em alto grau, eficaz na produção de tipos extremos, pois seleciona indivíduos pessoalmente qualificados (por exemplo, a Cavalaria Medieval seleciona os que são aptos para

a guerra, física e psicologicamente). Mas a seleção está longe de ser a única forma, ou a predominante, pela qual os estamentos são formados. A participação política ou situação de classe foi, em todas as épocas, pelo menos frequentemente decisiva. E hoje a situação de classe é, de longe, o fator predominante, pois decerto a possibilidade de um estilo de vida esperado para os membros de um estamento é, em geral, economicamente condicionada.

8. PRIVILÉGIOS ESTAMENTAIS

Para todas as finalidades práticas, a estratificação estamental vai de mãos dadas com uma monopolização de bens ou oportunidades ideais e materiais, de um modo que chegamos a considerar como típico. Além da honra estamental específica, que sempre se baseia na distância e exclusividade, encontramos toda sorte de monopólios materiais. Essas preferências honoríficas podem consistir no privilégio de usar roupas especiais, comer pratos especiais que são tabu para outros, portar armas — o que é bastante óbvio em suas consequências — o direito de dedicar-se a certas práticas artísticas por diletantismo, não-profissionalmente, como por exemplo tocar determinados instrumentos musicais. É claro que os monopólios materiais proporcionam os motivos mais eficientes para a exclusividade de um estamento; embora em si mesmos eles raramente sejam suficientes, quase sempre exercem alguma influência. Para o *connubium* entre membros de um mesmo estamento manter o monopólio da mão das filhas dentro de um círculo restrito tem tanta importância como o interesse que as famílias têm em monopolizar os possíveis pretendentes que possam prover o futuro das filhas. Com o crescente fechamento do estamento as oportunidades preferenciais convencionais de emprêgo especial transformam-se num monopólio legal de cargos especiais para grupos limitados. Certos bens se tornam objeto de monopolização pelos estamentos. De modo típico, eles incluem os "bens vinculados" e, frequentemente, também as posses de servos ou de criados e, finalmente, ofícios especiais. Essa monopolização ocorre positivamente quando só o grupo em questão está habilitado a possuí-los e a controlá-los; e negativamente quando, a fim de manter seu modo de vida específico, o estamento não deve possuí-los e controlá-los.

O papel decisivo de um "estilo de vida" na "honra" do grupo significa que os estamentos são os portadores específicos

de tôdas as "convenções". De qualquer modo que se manifeste, tôda "estilização" da vida se origina nos estamentos ou é pelo menos conservada por êles. Apesar de sua grande diversidade, os princípios das convenções estamentais revelam certos traços típicos, especialmente entre as camadas mais privilegiadas. Muito geralmente, entre os estamentos privilegiados há uma desqualificação de estamentos envolvida pela execução do trabalho físico comum. Essa desqualificação se está agora "radicando" na América, contra a velha tradição da estima pelo trabalho. Muito freqüentemente tôda empresa econômica racional, e especialmente "a atividade empresarial", é considerada como uma desqualificação social. A atividade artística e literária também é considerada como trabalho degradante, tão logo seja explorada com finalidades lucrativas, ou pelo menos quando está relacionada com um esforço físico pesado. Um exemplo é um escultor que trabalha como um pedreiro, em seu poeirento guarda-pó, em contraste com o pintor em seu "estúdio" semelhante a um salão, e as formas de prática musical aceitáveis pelo grupo privilegiado.

9. CONDIÇÕES E EFEITOS ECONÔMICOS DA ORGANIZAÇÃO ESTAMENTAL

A desqualificação freqüente das pessoas que se empregam para ganhar um salário é um resultado direto do princípio de estratificação estamental, peculiar à ordem social e, decerto, da oposição dêsse princípio a uma distribuição de poder regulada exclusivamente por intermédio do mercado. Êsses dois fatores operam juntamente com vários outros fatores individuais, que serão mencionados mais adiante.

Vimos, acima, que o mercado e seus processos "não conhecem distinções pessoais": os "interesses" funcionais o dominam. Nada conhecem de "honras". A ordem estamental significa precisamente o inverso, ou seja, a estratificação em termos de "honras" e estilos de vida peculiares aos grupos estamentais como tais. Se a simples aquisição econômica e o poder econômico puro, ainda trazendo o estigma de sua origem extra-estamental, pudessem conceder a quem os tivesse consequido as mesmas honras que os interessados em estamentos em virtude de um estilo de vida que pretendem para si, a ordem estamental estaria ameaçada em suas bases mesmas, principalmente tendo em vista que, em condições de igualdade de

honras estamentais, a posse *per se* representa um acréscimo, mesmo não sendo abertamente reconhecida como tal. Não obstante, se essa aquisição e poder econômico proporcionassem ao agente qualquer honraria, sua riqueza resultaria em alcançar mais honras do que as pessoas que reivindicam, com êxito, as honras em virtude de um estilo de vida. Portanto, todos os grupos que têm interesses na ordem estamental reagem com especial violência precisamente contra as pretensões de aquisição exclusivamente econômica. Na maioria dos casos, o vigor da reação é proporcional à intensidade com que a ameaça é experimentada. O tratamento respeitoso que Calderon dá ao camponês, por exemplo, em oposição ao desprezo simultâneo e ostensivo de Shakespeare pela *canaille* ilustra a forma diferente pela qual uma ordem estamental firmemente estruturada reage, em comparação com uma ordem estamental que se tornou economicamente precária. Trata-se do exemplo de um estado de coisas que se repete em tôda parte. Precisamente devido às reações rigorosas contra as pretensões da propriedade *per se*, o "*parvenu*" jamais é aceito, pessoalmente e sem reservas, pelos grupos estamentalmente privilegiados, por melhor que seu estilo de vida se ajuste ao dêles. Só aceitarão seus descendentes que tiverem sido educados nas convenções do seu grupo estamental e que nunca tenham manchado sua honra pela atividade econômica pessoal.

Quanto ao *efeito* geral da ordem estamental, somente uma consequência pode ser apresentada, mas sua importância é grande: o impedimento do livre desenvolvimento do mercado ocorre primeiro para os bens que os estamentos subtraem diretamente da livre troca pela monopolização. Essa monopolização pode ser efetuada seja legal ou convencionalmente. Por exemplo, em muitas cidades helênicas durante a época especificamente estamental, e também originalmente em Roma, o patrimônio herdado (como se vê pelas velhas fórmulas de condenação dos perdulários) era monopolizado, tal como o eram as propriedades dos cavaleiros, camponeses, sacerdotes e especialmente a clientela das guildas de ofícios e comércio. O mercado é limitado, e o poder puro e simples da propriedade *per se*, que dá sua marca à "formação de classe", é pôsto em segundo plano. Os resultados dêsse processo podem ser muito variados. Naturalmente, não enfraquecem necessariamente os contrastes na situação econômica. Fortalecem freqüentemente êsses contrastes e, de qualquer modo, quando a estratificação estamental impregna

a comunidade tão fortemente como ocorreu em tôdas as comunidades políticas da Antiguidade e da Idade Média, jamais podemos falar de uma concorrência de mercado realmente livre, tal como a entendemos hoje. Há efeitos mais amplos do que essa exclusão direta de bens especiais do mercado. Da contradição entre a ordem estamental e a ordem exclusivamente econômica acima mencionada, segue-se que na maioria dos casos a noção de honras peculiares ao estamento abomina de forma absoluta aquilo que é essencial para o mercado: o regateio. As honras abominam o regateio entre os pares e ocasionalmente tornam tabu o regateio em geral para os membros de um estamento. Portanto, em toda parte, alguns estamentos, e habitualmente os mais influentes, consideram quase qualquer tipo de participação aberta na aquisição econômica como um estigma absoluto.

Simplificando, poderíamos dizer, assim, que as "classes" se estratificam de acordo com suas relações com a produção e aquisição de bens; ao passo que os "estamentos" se estratificam de acordo com os princípios de seu consumo de bens, representado por "estilos de vida" especiais.

Um "grêmio profissional" é também um estamento, pois normalmente reivindica as honras sociais apenas em virtude do estilo de vida especial que pode determinar. As diferenças entre classes e estamentos se superpõem com frequência. São precisamente as comunidades segregadas com maior rigor em termos de honra (as castas indianas) que mostram hoje, embora dentro de limites muitos rígidos, um grau relativamente elevado de indiferença à renda pecuniária. Os brâmanes, porém, buscam tal renda de muitos modos diferentes.

Quanto às condições econômicas gerais que permitem o predomínio da organização "estamental", pouco podemos dizer. Quanto às bases da aquisição e distribuição de bens são relativamente estáveis, a organização estamental é favorável. Toda repercussão tecnológica e transformação econômica ameaça-a e coloca em primeiro plano a situação de classe. As épocas e países em que a pura situação de classe possui significação predominante são regularmente os períodos de transformações técnicas e econômicas. E toda diminuição no ritmo de mudanças nas estratificações econômicas leva, no devido tempo, ao aparecimento de organizações estamentais e contribui para a ressurreição do importante papel das honras sociais.

10. PARTIDOS

O lugar autêntico das "classes" é no contexto da ordem econômica, ao passo que os estamentos se colocam na ordem social, isto é, dentro da esfera da distribuição de "honras". Dessas esferas, as classes e os estamentos influenciam-se mutuamente e à ordem jurídica, e são por sua vez influenciados por ela. Mas os "partidos" vivem sob o signo do "poder".

Sua reação é orientada para a aquisição do "poder" social, ou seja, para a influência sobre a ação comunitária, sem levar em conta qual possa ser o conteúdo. Em princípio, os partidos podem existir num "clube" social, bem como num "Estado". Em contraposição às ações das classes e estamentos em que isso nem sempre é o caso, as ações comunitárias dos "partidos" sempre significam uma socialização, pois tais ações voltam-se sempre para uma meta que se procura atingir de forma planificada. A meta pode ser uma "causa" (o partido pode visar à realização de um programa de propósitos ideais ou materiais), ou a meta pode ser "pessoal" (sinecuras, poder e, daí, honras para o líder e os seguidores do partido). Habitualmente, a ação partidária visa a tudo isso, simultaneamente. Portanto, os partidos são possíveis apenas dentro de comunidades de algum modo socializadas, ou seja, que têm alguma ordem racional e um "quadro" de pessoas prontas a assegurá-la, pois os partidos visam precisamente à influenciar esse quadro, e, se possível, recrutá-lo entre os seus seguidores.

Em qualquer caso individual, os partidos podem representar interesses determinados através da "situação classista" ou "estamental", e podem recrutar seus membros de uma ou de outra. Mas não precisam ser partidos exclusivamente de "classe", nem "estamentais". Na maioria dos casos, são até certo ponto partidos de classe, e até certo ponto partidos estamentais, mas algumas vezes não são nenhuma das duas coisas. Podem representar estruturas efêmeras ou duradouras. Seus meios de alcançar o poder podem ser variados, indo desde a violência pura e simples, de qualquer espécie, à cabala de votos através de meios grosseiros ou sutis: dinheiro, influência social, a força da argumentação, sugestão, embustes primários, e assim por diante, até as táticas mais duras ou mais habilidosas de obstrução parlamentar.

A estrutura sociológica dos partidos difere de forma básica segundo o tipo de ação comunitária que buscam influenciar.

Os partidos também diferem segundo a organização da comunidade por estamentos ou por classes. Acima de tudo, variam segundo a estrutura do domínio dentro da comunidade, pois seus líderes normalmente tratam da conquista de uma comunidade. No conceito geral mantido aqui, não são produtos apenas de formas especialmente modernas de domínio. Designaremos também como partidos os "partidos" antigos e medievais, apesar de a sua estrutura variar basicamente em relação à estrutura dos partidos modernos. Em virtude dessas diferenças que oferece a estrutura de dominação, é impossível dizer qualquer coisa sobre a estrutura dos partidos, sem discutir as formas estruturais de domínio social *per se*. Os partidos, que são sempre estruturas que lutam pelo domínio, muito frequentemente se organizam de um modo "autoritário" muito rigoroso.

No que se relaciona com as "classes, os "estamentos" e os "partidos", devemos dizer em geral que eles pressupõem, necessariamente, uma sociedade que os engloba, e especialmente uma ação comunitária política, dentro da qual operam. Mas isto não significa que os partidos sejam confinados pelas fronteiras de qualquer comunidade política. Pelo contrário, em todos os tempos ocorreu habitualmente que eles (mesmo quando visam ao uso da força militar em comum) ultrapassam as fronteiras da comunidade política. Tal fato se observou no caso da solidariedade de interesses entre os oligarcas e os democratas na Hélade, entre os gueiros e gibelinos na Idade Média e no partido calvinista durante o período de lutas religiosas. E continua sendo o caso até da solidariedade entre os senhores de terra (congresso internacional de senhores de terra agrários), e continuou entre os príncipes (sagrada aliança, decretos de Karlsbad), trabalhadores socialistas, conservadores (o desejo de uma intervenção russa por parte dos conservadores prussianos em 1850). Mas seu objetivo não é necessariamente o estabelecimento de um novo domínio político internacional, isto é, *territorial*. Pretendem, principalmente, influenciar o domínio existente.*

* O texto, publicado póstumamente, interrompe-se aqui. Omitimos um esboço incompleto dos tipos de "estamentos guerreiros".

VIII. Burocracia

1. CARACTERÍSTICAS DA BUROCRACIA

A BUROCRACIA MODERNA funciona da seguinte forma específica:

1. Rege o princípio de áreas de jurisdição fixas e oficiais, ordenadas de acordo com regulamentos, ou seja, por leis ou normas administrativas.

1. As atividades regulares necessárias aos objetivos da estrutura governada burocraticamente são distribuídas de forma fixa como deveres oficiais.

2. A autoridade de dar as ordens necessárias à execução desses deveres oficiais se distribui de forma estável, sendo rigorosamente delimitada pelas normas relacionadas com os meios de coerção, físicos, sacerdotais ou outros, que possam ser colocados à disposição dos funcionários ou autoridades.

3. Tomam-se medidas metódicas para a realização regular e contínua desses deveres e para a execução dos direitos correspondentes; somente as pessoas que têm qualificações previstas por um regulamento geral são empregadas.

Nos Governos públicos e legais, esses três elementos constituem a "autoridade burocrática". No domínio econômico privado, constituem a "administração" burocrática. A burocracia, assim compreendida, se desenvolve plenamente em comunidades políticas e eclesásticas apenas no Estado moderno, e na economia privada, apenas nas mais avançadas instituições do capitalismo. A autoridade permanente e pública, com jurisdição fixa, não constitui a norma histórica, mas a exceção. Isso acontece até mesmo nas grandes estruturas políticas, como as do Oriente antigo, os impérios de conquista alemães e mongólicos, ou das

Wirtschaft und Gesellschaft, parte III, cap. 6, pp. 650-78.